



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 SA 8000 ISO 14001

Fis: N° 01

Proc. N° 2574/2021

121/2021



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre: Institui o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo" no calendário oficial de eventos do município de Barueri, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Orgânica Município de Barueri:

DECRETA

Art. 1.º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Barueri o "Dia Municipal de Conscientização Sobre o Vitiligo", a ser comemorado anualmente, no dia 01 de agosto, data instituída como o "Dia Nacional do Vitiligo".

Art. 2.º O "Dia Municipal de Conscientização Sobre o Vitiligo" tem como objetivo difundir as seguintes premissas:

- I - Orientação e esclarecimento sobre a doença;
- II - promoção da saúde e qualidade de vida;
- III - ressocialização das pessoas com vitiligo;
- IV - conscientização da sociedade e autoridades públicas.

Art. 3.º As atividades do "Dia Municipal de Conscientização Sobre o Vitiligo" poderão ser realizadas em parcerias entre Poder Executivo e entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 4.º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Sales Nemer, 04 de novembro de 2021

Câmara Municipal de Barueri
 Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
 Em 09/11/2021
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 As Comissões Permanentes para PARCEIR
 Em 09/11/2021
 Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo
Vereador Rodrigo Rodrigues

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
 Em 08/10/2021
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-10-2021 10:43 0003383 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 2524/2021

JUSTIFICATIVA

O escopo desse Projeto de Lei é conscientizar a sociedade sobre os fatores relacionados à doença, especialmente sobre o que é, como é adquirida, quais os sintomas e tratamento e através das informações, minimizar o preconceito.

O vitiligo é uma doença marcada pela perda da coloração da pele. As lesões formam-se devido à diminuição ou à ausência de melanócitos (células responsáveis pela formação da melanina, pigmento que dá cor à pele) nos locais afetados.

As causas da doença ainda não estão claramente estabelecidas, mas fenômenos autoimunes parecem estar associados a ela. Além disso, alterações ou traumas emocionais podem estar entre os fatores que desencadeiam ou agravam a doença.

Os pacientes com vitiligo não costumam se queixar de sintomas físicos, além das manchas, mas os sintomas psíquicos provocados pelo preconceito são os que mais preocupam. O paciente precisa ter um acompanhamento médico e psicológico para não deixar as manchas virarem o centro da sua vida, prevenir novas lesões e garantir efeitos positivos nos resultados do tratamento. A evolução da doença é absolutamente imprevisível. Em alguns casos, fica estável, em outros regride, e há casos em que progredir com rapidez.

O impacto estético que a enfermidade provoca nos portadores é muito grande. Há baixa autoestima, aversão à sua própria imagem corporal e, conseqüentemente, afeta as relações interpessoais. Além de grande impacto social, seja por falta de informação, as pessoas acreditam erroneamente que ela é contagiosa.

Assim, proponho à atenção do Poder Público na divulgação de informações sobre esta doença que é pouco difundida.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta propositura.

